



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Comissão Permanente de Licitações
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

DECISÃO

PROCESSO Nº: 3918/2023

REFERÊNCIA: Concorrência nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *facilities management* na Câmara Municipal de São José dos Campos.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para ciência dos interessados o extrato da decisão sobre a documentação de habilitação das licitantes participantes da Concorrência em epígrafe.

LOTE 1:

Inabilitadas: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA; MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA; PRODUSERV SERVIÇOS LTDA; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; TIGER SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA

LOTE 2:

Habilitadas: CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA; EMBRASP - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; INTELSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA; ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Inabilitada: KOLONNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

1. Diante da inabilitação de todas as licitantes para o **Lote 1**, a Administração com fundamento no §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, determina a abertura de prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação referente à habilitação e à proposta **exclusivamente** em relação a esse lote.
2. Nos termos do subitem 8.1 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso contra a decisão referente ao **Lote 2**, que se encerrará no dia





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Comissão Permanente de Licitações
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

06/12/2023, devendo ser protocolado nos termos do 8.4 do Edital. Findo o prazo, havendo interposição de recurso, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, cujo prazo encerrar-se-á no dia 13/12/2023.

Data da abertura da sessão: 11/12/2023 às 14 hs.

Local: Plenário Mario Scholz – Câmara Municipal de São José dos Campos

Informações e a íntegra da decisão no site:

<https://portal.camarasic.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Presidente da CPL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

